

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 06

RELATÓRIO SEMESTRAL (SAR) – O RI envia um relatório semestral (SAR) aos clubes no final de junho (para pagamento em julho) e no final de dezembro (para pagamento em janeiro).

Acompanham a correspondência: fatura relativa às cotas do semestre, relação atualizada dos associados (para servir de base ao cálculo previsto das cotas per capita a ser pagas), folha de cálculos para qualquer alteração que se faça necessária, instruções para envio dos formulários e pagamentos ao RI ou agente financeiro.

O tesoureiro é responsável pela quitação da fatura, cujo vencimento é em 1º de julho e 1º de janeiro de cada ano e o secretário pela conferência do relatório e verificação se reflete a lista de associados atualizada.

Através do Acesso ao Portal em www.rotary.org deverá ser mantida atualizada a relação de associados para que o faturamento per capita esteja sempre em dia. Mesmo que o clube tenha menos de 10 associados, ainda assim é obrigado a pagar cotas per capita referentes a, no mínimo, 10 associados.

Caso o relatório SAR não seja recebido até o fim de julho ou janeiro, é possível imprimir a cópia disponível no Acesso ao Portal.

O Relatório SAR precisa ser devolvido imediatamente após seu recebimento e conferência, pois é através dele que serão fixados os números de 1º de julho de cada ano.

Fonte: Base no Manual do Secretário de Clube – pag. 14

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 07

DESENVOLVIMENTO DO QUADRO ASSOCIATIVO - O desenvolvimento do quadro associativo abrange três componentes: recrutamento de novos associados, retenção de associados existentes e organização de novos clubes.

A fim de atrair mais pessoas qualificadas e reduzir as baixas no quadro associativo, os clubes precisam manter sua relevância entre os associados e a respectiva comunidade, melhorar as programações do clube e os serviços humanitários prestados às comunidades, e adotar medidas que engajem e mantenham o interesse de cada associado.

Os fatores de maior relevância para o desenvolvimento do quadro associativo são:

1. Apoio forte e constante do presidente do clube;
2. Programa de integração de novos associados que inclua orientação, cerimônia de admissão e envolvimento nas atividades do clube;
3. Homenagem aos padrinhos de novos associados;
4. Retenção dos associados existentes e reconhecimento dos clubes que aumentam seu quadro associativo pelo presidente do RI e governadores;
5. Custos razoáveis de associação e publicidade que enfatize tanto os serviços humanitários do Rotary quanto os benefícios da afiliação rotária para os rotarianos e suas famílias;
6. Esforços de promoção da imagem pública;
7. Ter uma Comissão de Desenvolvimento do Quadro Associativo bem estruturada;
8. Levantamentos de classificações para atualização do quadro associativo.

Os clubes devem:

- 1) Utilizar plena e objetivamente os dispositivos existentes referentes ao desenvolvimento do quadro associativo;
- 2) Reavaliar as profissões e negócios na comunidade de modo a identificar classificações potenciais, bem como candidatos qualificados para ocupar tais classificações;
- 3) Manter relevante a prestação de serviços humanitários nas respectivas comunidades e divulgar projetos e serviços comunitários;
- 4) Manter o interesse dos associados por meio de projetos humanitários relevantes na comunidade local;
- 5) Tomar iniciativas que engajem efetivamente cada um dos associados e mantenham vivo seu interesse;
- 6) Realizar avaliação periódica das atividades do clube de modo a identificar áreas que requeiram aprimoramento.

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 08

CLASSIFICAÇÕES – Todo associado representativo é classificado de acordo com o seu ramo de negócios ou profissão, ou tipo de serviços comunitários que presta.

A classificação descreve a atividade principal e reconhecida da empresa ou instituição a que está ligado o rotariano, sua profissão ou atividade profissional, ou a natureza dos serviços que presta a comunidade. Por exemplo, um engenheiro elétrico, encarregado de seguros ou gerente de empresa de construção civil, de mineração ou de manufatura pode ingressar no quadro associativo como representante de sua profissão ou do ramo da empresa ou instituição para a qual trabalha.

O princípio de classificações permite aos clubes obter uma representação diversificada das profissões presentes na comunidade. Todo clube deve aplicar os princípios de classificação e afiliação do Rotary e procurar corrigir qualquer irregularidade existente em seu quadro associativo.

O sistema de classificações deve ser avaliado pelo Rotary Club cuidadosamente, para refletir profissões, negócios e serviços comunitários atuais. A classificação dos associados deve constar de seus crachás e ser atualizada quando necessário.

A classificação de um ex-associado ou de um ex-participante de programas da Fundação Rotária não impede sua elegibilidade a associado representativo, mesmo que o número máximo de detentores da classificação no clube esteja temporariamente excedido. Entretanto, se algum associado mudar de classificação, poderá continuar afiliado ao clube na nova classificação.

As exigências quanto as classificações estão estabelecidas no artigo 8 dos Estatutos Prescritos para o Rotary Club.

Fonte: Manual de Procedimento – Edição 2010 – págs. 12 e 257

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 09

ROTARY E-CLUBS – Rotary E-clubs são Rotary Clubs que se reúnem eletronicamente e seguem as mesmas normas dos Rotary Clubs. A principal diferença é que um e-club conduz a sua reunião semanal no website do clube. Em vez de estarem fisicamente presentes em um dia e hora marcados, associados podem participar das reuniões a qualquer hora e dia da semana.

Assim como todos os Rotary Clubs, os Rotary E-clubs realizam projetos em comunidades locais e internacionais, apoiam a Fundação Rotária e trocam ideias entre si. E os segredos para a sua eficácia também são os mesmos: associados que servem à comunidade, oportunidades de companheirismo e líderes fortes.

O horário oficial da reunião é considerado como sendo a hora e o dia em que o webmaster ou o secretário do clube disponibiliza o material para a discussão semanal, mas os associados podem acessar o site à sua conveniência, a qualquer momento durante a semana. Os associados do e-club discutem a pauta da reunião e qualquer outro assunto do clube através da sala de bate-papo ou por outros meios. Para respeitar a privacidade dos associados dos e-clubs, alguns conteúdos das reuniões ou conteúdos pessoais são protegidos do acesso público.

Apesar de todos os Rotary E-clubs se reunirem semanalmente e conduzirem negócios on-line, alguns deles encontram-se pessoalmente em diferentes momentos ao longo do ano, seja em projetos humanitários, jantares trimestrais ou semestrais, ou na Convenção do RI. Essas reuniões podem aumentar o companheirismo entre associados de e-clubs, contudo, elas são estritamente opcionais.

A associação a um e-club requer um conjunto de competências básicas em internet, como a capacidade de navegar na internet. Os associados devem também conhecer os princípios de proteção de privacidade on-line, de modo que nenhum rotariano comprometa a informação pessoal do outro. Além disso, é fundamental que pelo menos um dos associados fundadores do e-club seja altamente proficiente no design e na manutenção.

Cada distrito pode ter até 2 Rotary E-clubs.

Fonte: Base no Guia de Referência sobre Rotary E-clubs.

COORDENADOR DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22 A e 23 A



INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 10

PROGRAMAÇÃO DAS REUNIÕES DO CLUBE - Os clubes devem desenvolver as próprias programações de acordo com as necessidades de suas comunidades.

Não é responsabilidade do RI patrocinar ou determinar projetos humanitários ou programações para qualquer clube. Os clubes devem se reunir periodicamente para discutir atividades e assuntos internos, transmitir informações rotárias ou treinar os associados e a equipe de líderes do clube.

O Rotary Club pode discutir assuntos públicos de interesse dos associados, desde que não sejam polêmicos e as diferentes opiniões sejam adequadamente apresentadas. Nenhuma ação deve ser tomada a respeito de qualquer medida pendente de controvérsia pública.

Clubes devem conduzir programações que ajudem a superar possíveis dificuldades causadas por diferenças linguísticas, sociais e culturais com outros países.

Duas vezes por ano os clubes devem ter uma palestra, em reunião ordinária, sobre propósitos, programas e atividades de captação de recursos da Fundação. Uma dessas reuniões deve ser realizada em novembro, Mês da Fundação Rotária.

Fonte: Manual de Procedimento – Edição 2010 – pág. 16